



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a contratação de serviços de manutenção de veículos automotores, inclusive com fornecimento de peças, quando devidamente justificada a escolha do fornecedor e demonstrada a compatibilidade do preço com o praticado no mercado.

Para atender ao princípio da economicidade, foi realizado levantamento de mercado, mediante solicitação de cotações a fornecedores do ramo, visando à obtenção do menor preço compatível com as especificações técnicas exigidas.

Conforme demonstrado na tabela abaixo, o fornecedor **N da Silva Daros Model** apresentou o menor valor, atendendo integralmente às condições técnicas, prazos e qualidade exigidos pela Administração Pública.

Tabela Comparativa de Preços

FORNECEDOR	CNPJ	Descrição do Objeto	Valor Total (R\$)
N da Silva Daros Model	30.350.577/0001-94	Fornecimento de peças e demais materiais e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do ônibus escolar de placa IVW-3C48.	R\$4.446,00
Maicon Hieger Model LTDA	09.010.972/0001-31		R\$ 4.634,00
Morgana Krindges	35.524.280/0001-11		R\$ 4.651,99

Diante dos valores apresentados, verifica-se que a proposta do fornecedor **N da Silva Daros Model** é a mais vantajosa para a Administração, considerando o critério de menor preço, sem prejuízo ao atendimento das especificações técnicas e às exigências de qualidade.

Ressalta-se, ainda, que o fornecedor selecionado apresentou regularidade jurídica e fiscal compatível com a contratação pretendida, demonstrando aptidão para o fornecimento do objeto.

Dessa forma, resta devidamente justificada a escolha do fornecedor, com fundamento no art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

TIAGO DA SILVEIRA SELAU
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO